



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

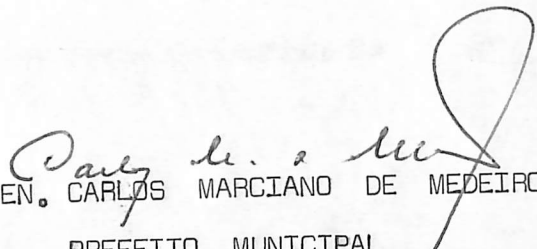
DELIBERAÇÃO Nº 1774 DE 20 DE julho DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Tigre de Caxias, com sede à Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 230, c/1, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de julho de 1973.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL